

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL IMECC 02/2011

Seleção Pública para admissão de um (01) docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3, em Regime de Turno Parcial (RTP), em caráter emergencial e temporário, nos termos da Resolução GR 48/03, para lecionar a disciplina MA-211 - Cálculo II, do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - IMECC, da Universidade Estadual de Campinas -UNICAMP. A ementa da disciplina poderá ser obtida através do link:

<http://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/grad/catalogo2011/index.html>

I - DAS INSCRIÇÕES:

1 - Ter título de Doutor na área de ciências exatas.

2 - As inscrições estarão abertas no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2011, e deverão ser feitas, pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador constituído, na Diretoria do IMECC, localizada no prédio do IMECC à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651, Térreo, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, dentro do prazo indicado, por meio de Requerimento contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido ao Chefe do Departamento de Matemática do IMECC e acompanhado dos seguintes documentos:

A - cópia do título de doutor outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou da ata da defesa de tese devendo, no ato da admissão, apresentar o documento homologado pela Instituição.

B - cópia do documento de identificação pessoal.

C - 4 (quatro) exemplares do curriculum vitae contendo suas atividades realizadas que permitam cabal avaliação de seus méritos, a saber: títulos universitários; atividades científicas, didáticas e profissionais; títulos honoríficos; bolsas de estudo em nível de pós - graduação; cursos ministrados e frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

c1 - todas as informações prestadas pelo candidato deverão ser susceptíveis de comprovação, por meio de documentos originais, cópias autenticadas ou cópias simples, mediante apresentação do original.

c2 - o currículo poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

c3 - o departamento poderá solicitar cópia de qualquer trabalho ou documento mencionado no Currículo Detalhado.

3 - O requerimento e demais documentos serão entregues na Diretoria do IMECC.

4 - Serão aceitas inscrições mediante procuração, desde que devidamente documentadas.

5 - Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes e do horário e local fixado para as provas, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas.

II - DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1 - A presente Seleção Pública constará de:

I - Prova de Títulos – Peso 1

II - Prova Didática – Peso 1.

2 - Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Currículo detalhado elaborado e comprovado pelo candidato.

3 - A prova Didática será de 60 (sessenta) minutos e dividida em duas partes, conforme abaixo:

3.1 - Nos primeiros 50 (cinquenta) minutos, o candidato ministrará uma aula que versará sobre o programa da disciplina MA-211 (Cálculo II) e nela o candidato deverá revelar conhecimento do assunto. A aula será única para todos os candidatos e seu tema será sorteado com, no mínimo, 6 (seis) horas de antecedência de uma lista de 5 (cinco) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

3.2 - Nos últimos 10 (dez) minutos, a Comissão Julgadora entrevistará o candidato a respeito de suas atividades didáticas.

4 - As provas se realizarão nos dias 08 e 09 de agosto de 2011, no IMECC/UNICAMP, sendo que os horários e local específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de correio eletrônico.

5 - Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir a cada candidato uma nota, com uma casa decimal, entre 0 (zero) a 10 (dez) nas provas de títulos e didática. A nota final de cada candidato será a média aritmética das 2 (duas) notas a ele atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Se houver empate, o critério de desempate será a maior média na prova de Didática. Para fins de convocação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas médias finais obtidas.

6 - A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico.

7 - A(s) proposta(s) de admissão do(s) docente(s) deverá ser aprovada pela Congregação do IMECC/UNICAMP.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A admissão deverá obedecer ao disposto na Resolução GR-48, de 11/07/2003, alterada pela Resolução GR-98, de 15/12/2003 e Resolução GR-20 de 18/04/2005, destacando-se que:

1 - Havendo disponibilidade de recursos financeiros, perante eventual desistência, e a critério do Departamento, durante a validade da Seleção Pública, poderá ser admitido mais 1 (um) candidato classificado.

2 - Do resultado da Seleção Pública caberá recursos, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor do IMECC/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

3 - A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

4 - A Comissão Julgadora será constituída de pelo menos 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor.

Programa

MA-211 Cálculo II

Funções de várias variáveis reais. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos. Integrais múltiplas.

Integrais de linha. Teorema da divergência. Teorema de Stokes.

Campinas, 26 de julho de 2011.